



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000003/2023
Processo: 9984-00 2023

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria dos ilustres vereadores Julio César Rossignoli Barros e Juraci Scheffer, que "Dá denominação à Câmara Sênior, criada pela Resolução nº 1.318, de 27 de setembro de 2017".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XI- da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XI, alínea os Direitos dos Idosos;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de setembro de 2023.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

